

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria N° 235/2023 – GP

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA A PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ – Estado do Pará Excelentíssimo Senhor **ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através dos Artigos 89, inciso I, VI e IX e 95, inciso I, combinado com o Artigo 25 e seus parágrafos, ambos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura de Goianésia do Pará/PA Poder Executivo, através do Ofício n° 0126/2023-GPMGP para cessão de Servidora pública municipal para servir junto a mesma.

RESOLVE

Art.1° A servidora pública municipal **CRISTINA DA SILVA LIMA MENDES**, CPF n° 811.844.252-72 e RG: 4658995 SSP/PA, fica cedida **Sem Ônus** da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, sob as expensas exclusivas do Município de Goianésia do Pará/PA.

Art.2° A cessão de que trata o artigo 1° vigorará pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 06 de julho de 2023, podendo ser renovada por igual período.

Art.3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se e Cumpra-se

Ipixuna do Pará, 06 de julho de 2023.



Artemes Silva de Oliveira
Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará